



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

24ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, 1º andar - Sala 417-419, Barra Funda - CEP 01133-020, Fone: (011) 2127-9047, São Paulo-SP - E-mail: sp24cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

STEPHANO LANCE ENES DE FREITAS, Coordenador do Cartório da 24ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1518561-81.2019.8.26.0050 - Ordem nº 2021/000761 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Apropriação indébita, em que figura como Réu **JOSE DILSON ROCHA**, Brasileiro, Solteiro, CAMINHONEIRO, RG 20191322, CPF 183.749.628-52, pai JOAO FLORISVAL ROCHA, mãe LUZIA ARLETE DA CONCEICAO ROCHA, Nascido/Nascida 15/02/1969, com endereço à Rua Santo Antonio, 268, (11)96460-7647 / (13)98802-4039, Santa Terezinha, SANTO ANTÔNIO, CEP 09780-210, São Bernardo do Campo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **28/06/2021**

Documento de Origem: **IP, IP, BO, PORT, BO, PORT, BO, PORT, BO nº: 2168446/2019 - 90º D.P. PQ. NOVO MUNDO, 3436954 - 90º D.P. PQ. NOVO MUNDO, 1319/19/365 - 90º D.P. PQ. NOVO MUNDO, 2168446 - 90º D.P. PQ. NOVO MUNDO, 1319/19/365 - 90º D.P. PQ. NOVO MUNDO, 2168446 - 90º D.P. PQ. NOVO MUNDO, 1319/19/365 - 90º D.P. PQ. NOVO MUNDO, 2168446 - 90º D.P. PQ. NOVO MUNDO, 1319/19/365 - 90º D.P. PQ. NOVO MUNDO, 1319/19/365 - 90º D.P. PQ. NOVO MUNDO**

Histórico da Parte **JOSE DILSON ROCHA**

24/05/2019 - Data do Fato - Art. 168 § 1º, III do(a) CP

Local: RUA CABO ROMEU CASA GRANDE, 90

VILA MARIA - São Paulo/SP - 02180060

11/06/2021 - Oferecida a Denúncia - Art. 168 § 1º, III do(a) CP

02/02/2022 - Recebida a Denúncia - Art. 168 § 1º, III do(a) CP

Situação Processual: réu citado; aguardando decurso do prazo para apresentação de defesa.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 25 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**